



EMESCAM

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FAQ – Programa de Intercâmbio Acadêmico EMESCAM

1. Quem pode participar do programa de intercâmbio?

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia e Serviço Social** da EMESCAM que:

- Tenham concluído, até a data da saída, o **4º período** do curso;
- Não estejam no **último período** da graduação;
- Tenham **coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0**;
- Não possuam processos administrativos disciplinares na EMESCAM;
- Atendam aos requisitos da universidade parceira (como nível de idioma e documentação exigida).

2. Como faço minha inscrição?

A inscrição deve ser feita entre **01/04/2025 e 14/04/2025**, preenchendo o formulário no link:
Link: <https://forms.office.com/r/0TNTsrf8Gc>

Após isso, o estudante deve enviar os seguintes documentos por e-mail para **internacional@emescam.br**:

- Cópia do **passaporte válido** (com pelo menos 6 meses de validade após o período da mobilidade);
- Certificado de **proficiência no idioma exigido** pela instituição de destino (se necessário);
- **Termo de compromisso** assinado (Anexo II do edital).

Atenção: A não entrega de qualquer documento exclui automaticamente o estudante do processo seletivo.

3. Como funciona a seleção?

O processo seletivo tem **três etapas**:

1. **Pré-seleção pela EMESCAM:** Análise do desempenho acadêmico e verificação do cumprimento dos requisitos do edital.
2. **Envio de documentos complementares:** Após a aprovação interna, o estudante precisa enviar os documentos exigidos pela universidade parceira.
3. **Aprovação pela universidade parceira:** A instituição de destino analisará a candidatura e dará o aceite final.



EMESCAM

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Importante: A EMESCAM não interfere nos prazos de resposta das universidades parceiras, que podem variar conforme o calendário acadêmico de cada instituição.

4. O que acontece se minha candidatura for negada pela universidade parceira?

Se a universidade parceira não aceitar sua candidatura, a EMESCAM **não poderá ser responsabilizada**, e o estudante **não terá direito a realocação** para outra instituição dentro deste edital.

5. Preciso pagar alguma taxa para participar do intercâmbio?

A EMESCAM **não cobra taxa** para inscrição no programa, mas o estudante é responsável por **custos pessoais**, como:

- Passagens aéreas e visto;
- Seguro saúde obrigatório;
- Moradia e alimentação no país de destino;
- Outras despesas de estadia.

6. Posso escolher qualquer universidade para intercâmbio?

Não. O estudante deve escolher **apenas uma** das universidades conveniadas da EMESCAM. A lista de universidades e os critérios específicos de cada uma estão no Anexo A do edital.

Atenção: Inscrever-se para mais de uma universidade anula todas as candidaturas, mantendo apenas a primeira registrada.

7. Se eu tiver bolsa (Prouni, Nossa Bolsa, etc.), posso perder o benefício?

Os estudantes que possuem **bolsas acadêmicas** devem consultar o setor responsável para verificar se poderão manter o benefício durante o período de intercâmbio.

8. Onde encontro a lista dos aprovados?

A lista de classificação será publicada no site da EMESCAM no dia **24/04/2025**.

9. Quais são os critérios de classificação?

Os estudantes serão selecionados com base no **Coefficiente de Rendimento (CR)**. Quem tiver **CR mais alto terá prioridade** na escolha da universidade.



EMESCAM

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

10. Como elaborar o Plano de estudos

O estudante deve verificar se as disciplinas oferecidas pela universidade de destino são compatíveis com seu curso na EMESCAM. A elaboração do plano de estudos deve ser feito em conjunto com a coordenação do curso e deve apresentar a assinatura do coordenador.